

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 16/03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 05/06/2026

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Miguel Costa, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 13 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 05 de junho de 2026, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“16/03/OA – Proposta de Designação do(s) Representante(s) do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 01/06/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Designação do(s) Representante(s) do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades

A representação do Município na Assembleia Geral das diversas empresas locais, assim como em quaisquer outras entidades nas quais o Município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local, será assegurada de acordo com a alínea *oo*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 13 de setembro, na sua atual redação, por qualquer pessoa que o órgão executivo entenda designar.

Nessa medida, propõe-se que a Câmara Municipal aprove os representantes e respetivos substitutos indicados na tabela que se segue:

1. Participação em Instituições de Âmbito Comunitário, Nacional ou Regional

Instituições	Representante Municipal	Representante(s) Municipal(ais) Substituto(s)
Fundação Museu do Douro	<i>Vítor Correia</i>	<i>Luís Saraiva</i>
Resíduos do Nordeste, E.I.M.	<i>Vítor Correia</i>	<i>Luís Saraiva</i>

Comunique-se o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal às Entidades interessadas.

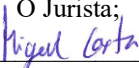
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de designação dos Representantes do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades e respetivo substituto indicado, conforme proposto.”

Mirandela, 05 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

O Jurista;


Miguel Costa